

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- CPIPREV  
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 8 DE MAIO DE 2017**

**RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS DO RELATOR**

**Clóvis Scherer - DIEESE**

**QUESTÃO 1**

De fato, a taxa de reposição do Regime Geral de Previdência Social calculada pelo governo assume valores relativamente elevados, na faixa de 80%, em razão da expressiva participação de benefícios equivalentes ao salário mínimo, bem como de salários de contribuição de mesmo valor. Ou seja, nossos salários são baixos e os proventos de aposentadoria também estão fortemente concentrados em torno do piso previdenciário.

A afirmação de que a taxa de reposição brasileira é alta numa comparação internacional, como tem sido propalado frequentemente, requer estudos mais detalhados e que adotem conceitos e metodologias de cálculos mais homogêneos. Não posso afirmar categoricamente que tal afirmação seja absolutamente correta em virtude de não ter realizado um estudo minucioso sobre o assunto.

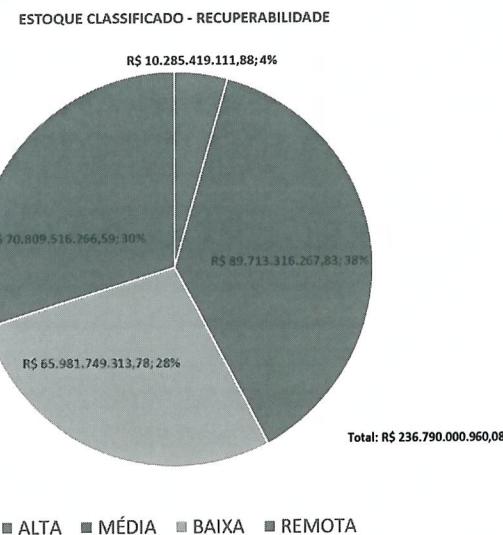
Mesmo assim, a taxa de reposição não esgota a questão, pois seria preciso também avaliar a reposição em termos brutos, ou seja, o valor médio e a distribuição dos benefícios para que se tenha uma avaliação que agregue a capacidade do sistema em garantir uma vida digna ao aposentado e pensionista. Na OCDE, por exemplo, a taxa média líquida de reposição é de 63,2% para os homens e 62,7% para as mulheres, mas o valor em dólares dessa média gira em torno de US\$ 2.114. No caso brasileiro, a taxa de reposição se dá sobre uma base muito baixa, de modo que o valor médio das aposentadorias por idade e por tempo de contribuição, em dezembro de 2014, era de R\$ 1.659,90, equivalentes a US\$ 628,75. Ou seja, os proventos de aposentadoria no RGPS são bastante baixos em uma comparação internacional.

A viabilidade de uma taxa de reposição nos atuais patamares dependerá da capacidade de financiamento do sistema. Embora as mudanças demográficas influenciem essa capacidade no longo prazo, elas são mediadas pelo desempenho do mercado de trabalho, da estrutura de distribuição da renda e, também, da composição das fontes de financiamento.

**QUESTÃO 2**

Item a)

A informação oficial fornecida pelo governo federal às centrais sindicais em XXXX indicava que haviam créditos previdenciários de R\$ 374.904.450.949,04 no total da Dívida Ativa da União, sendo que R\$ 99.998.735.379,71 foram classificados como de alta ou média recuperabilidade.



Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência Social. Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social. Maio de 2016.

Não disponho de elementos suficientes para identificar os determinantes da eficácia da cobrança, nem para sugerir medias que a aumente. No entanto, nota-se claramente que por detrás do problema de estoque, há um problema de fluxo caracterizado pela sonegação de contribuições previdenciárias. A melhora da fiscalização da Previdência Social, em conjunto com a inspeção do trabalho, poderá reduzir a sonegação das contribuições previdenciárias no Brasil. Os professores da Universidade de Campinas, Dari Krein e Vitor Filgueiras<sup>1</sup>, estimaram que a sonegação decorrente da falta de registro em carteira de empregados assalariados provocou, somente em 2014, desfalque de R\$ 47 bilhões nas receitas da Previdência. Este valor corresponde a aproximadamente 50% do alegado déficit do RGPS. Mas os números da sonegação podem ser ainda maiores se forem considerados os trabalhadores por conta própria, inclusive na forma de PJ (pessoa jurídica), que, na verdade, exercem o trabalho como se assalariados fossem.

Portanto, destaco que a melhoria da arrecadação e da cobrança poderia ser alcançada com o reforço da estrutura física e de pessoal da Inspeção do Trabalho e da Receita Federal para o combate ao emprego ilegal, sem carteira assinada. Outra medida a ser adotada é a elevação das multas aplicadas ao empregador fraudulento e a mudança do critério de dupla visita na autuação desses casos.

#### Item c

De fato, a redução do estoque de créditos previdenciários não garantiria equilíbrio financeiro e atuarial do sistema no longo prazo. Entretanto, seria muito importante para a travessia do desequilíbrio de curto prazo decorrente da queda da arrecadação ocasionada pelo ciclo recessivo em que o país se encontra. Além disso, no longo prazo, uma maior eficiência na cobrança poderia induzir os empregadores a manter suas contribuições em dia, além de reduzir os níveis de informalidade no mercado de trabalho.

<sup>1</sup> Filgueiras, V. A. ; Krein, J. D. Reforma da previdência para quem? **Plataforma Política Social**, 17 maio de 2016. Disponível em: <http://plataformapoliticocial.com.br/reforma-da-previdencia-para-quem/> . Acesso em: out. 2016.